



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 016/2008, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O CONSÓRCIO LAGOA VIVA.**

**PODER CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, inscrito o CPF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº MG-1.083.665, PC/MG.

**CONCESSIONÁRIA: CONSÓRCIO LAGOA VIVA**

CNPJ: 09.499.349/0001-94

Endereço: Rua Lourenço Pinto Coelho, nº 525

Brant – Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-282

Representado por Rubens Lessa Carvalho, RG CREA/MG nº 54354 inscrito no CPF: 163.205.656-91

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço nº. 016/2008, Edital de Concorrência Pública Nº 001/2008, com vencimento para 21/04/2038, nos termos do 4º Termo Aditivo, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência do pedido de alteração da constituição do Consórcio Lagoa Viva, presente no preâmbulo do contrato, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei Federal nº 8666/1993 e em conformidade as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a constituição da **CONCESSIONARIA**, através da admissão da **Expresso Nossa Senhora da Saúde Ltda** em substituição à **S&M Transportes S/A**, passando o preâmbulo a vigorar da seguinte forma:

“... **CONSÓRCIO LAGOA VIVA**, inscrito no CNPJ. sob o nº 09.499.349/0001-94, sediado na Rua Lourenço Pinto Coelho, nº 525, Brant, Lagoa Santa/MG, **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.008.370/0001-45, sediada na Rua Lourenço Pinto Coelho, nº 525, Brant, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-082 e **TRANSROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.228.550/0001-90, sediada à Av. Cel Carlos Orleans Guimarães, nº 318, Várzea, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000 doravante denominada **CONCESSIONÁRIA...**”

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **PODER CONCEDENTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



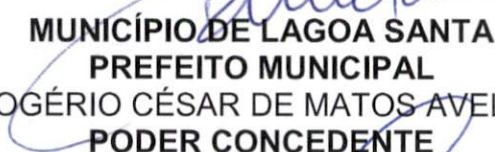
## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

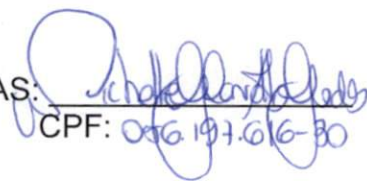
E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor

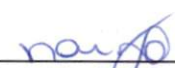
Lagoa Santa, 20 de dezembro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**PODER CONCEDENTE**

  
**CONSÓRCIO LAGOA VIVA**  
**RUBENS LESSA CARVALHO**  
**CONCESSIONÁRIA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 056.197.616-30

  
CPF: 152.212.036-45